



Encaminhe-se,
conforme solicitado.

___/___/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2024

Ementa: Moção de Louvor à dedicada e competente servidora pública Lia Paula, pelos seus notáveis 14 anos de serviço à nossa inestimável cidade de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a Moção de Louvor à dedicada e competente servidora pública Lia Paula, pelos seus notáveis 14 anos de serviço à nossa inestimável cidade de Caçapava. Desde o início de sua jornada, Lia tem sido um farol de garra, competência e dedicação, iluminando o caminho para um trânsito mais seguro e para uma cidade mais próspera e harmoniosa. Nestes 14 anos, Lia Paula demonstrou um compromisso incansável com a segurança e o bem-estar de nossos cidadãos, trabalhando incansavelmente para implementar ações preventivas e realizar fiscalizações que salvam vidas.

Além de sua competência profissional, Lia Paula também é um exemplo de humanidade e empatia, sempre disposta a estender a mão para ajudar aqueles que precisam. Nesta data especial, gostaríamos de expressar nossa mais profunda gratidão a Lia Paula por sua dedicação, sua paixão e seu compromisso com o serviço público. Que Deus continue a abençoar seu trabalho e a protegê-la, com seus colegas, em sua nobre missão de tornar nossa cidade um lugar mais seguro e acolhedor para todos. Que este aniversário de 14 anos de serviço seja apenas o começo de uma longa e frutífera jornada, repleta de realizações e sucesso. Parabéns, Lia Paula, e que venham muitos anos de realizações e conquistas.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Sra. Lia Paula.

Endereço: Avenida Coronel Manoel Inocêncio, 999 centro—Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de abril de 2024.

DANDARA PEREIRA CÉSAR GISSONI.

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava—SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.